

EDITAL N.º 548/2023
(2023/500.10.301/1223)

Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, por despacho de 22/09/2023, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica por este meio notificado o proprietário do imóvel, sito na Rua Alto da Amarela na Freguesia de Ruílle do seguinte:

Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, que o logradouro acima identificado se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no artigo C-1/27º do Código Regulamentar do Município de Braga, é intenção deste Município ordenar a respetiva limpeza.

Assim, nos termos do *artigo 121º* do referido código, dispõem do **prazo de dez (10) dias úteis** para se pronunciarem, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requererem diligências complementares e juntarem elementos considerados relevantes.

Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronunciem:

- a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
- b) Dispõem a partir desse momento, do **prazo de quinze (15) dias úteis** para procederem voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do logradouro.

Decorrido o prazo sem que V. Exas. tenham dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à limpeza do logradouro, imputando-lhes depois os custos havidos com tal operação, sendo ademais desencadeado o competente processo contraordenacional nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo I/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município.

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de internet.